

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTRARIA N.º 62, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 diárias, sendo 03 diárias com pernoite no valor de R\$ 869,25 (oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e 1 diária sem pernoite no valor de R\$ 434,62 (quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para cada um dos seguintes Vereadores e servidora:

- I – Rafael de Mello;
- II – Ricardo Vieira Guimarães;
- III – Angelita Kava.

Art. 2.º A diária inteta custear viagem a ser empreendida na data de 28 de outubro de 2025 e retorno na data de 31 de outubro de 2025, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino o Município de Foz do Iguaçu/Paraná, para participação do curso “Voz de Liderança Pública Estratégias de Comunicação Assertiva para Parlamentares, Servidores e Gestores Públicos”, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira